



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0009466-67.2016.8.19.0029

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação
Judicial do **GRUPO PAKERA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
se manifestar da seguinte forma.

Em razão de recente alteração no contrato social, consoante o
documento em anexo, a Administração Judicial requer seja retificado no sistema
eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social:
**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº
26.462.040/0001/49, cuja representação permanece a cargo da Dra. Jamille
Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261**, nos termos da r. decisão de fl. 837 e Termo
de Compromisso de fls. 910/911.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial do Grupo Pakera
Jamille Medeiros
OAB 166.261/RJ